



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.778- ANO: XVIII

Página 1 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS.....	1
PORTARIAS.....	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 84, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre convocação de conselheiro tutelar suplente para cobrir período de férias dos Conselheiros ativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 2143, de 3 de dezembro de 2014, que dispõe sobre política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, do Conselho Municipal, da Conferência Municipal, do Fundo Municipal, do Conselho Tutelar e dá outras providências; e

Considerando o Edital nº 002/2023, que convoca a Conselheira Suplente Senhora Lucimar Beraldo Santine, para assumir as férias dos Conselheiros Tutelares, publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Ubatuba, em 5 de maio de 2023, Edição nº 1.759,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Senhora Lucimar Beraldo Santine – 1ª Suplente, para atuar como membro titular do Conselho Tutelar, em substituição aos Conselheiros Tutelares, que estarão em fruição de férias no período de 05/06/2023 a 03/11/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 6 de junho de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 354, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Concede licença em razão de falecimento de familiar.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de 5 (cinco) dias consecutivos a servidora Sueli Santana, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, em razão de falecimento de familiar, com efeitos retroativos a 31/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PORTARIA Nº 355, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Exonera servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Pamela Capichi dos Santos Castilho, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 356, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Exonera servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Jorge Alves Cirilo, ocupante do cargo de Assistente Técnico V, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 01/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.778- ANO: XVIII

Página 2 de 5

www.ubirata.pr.gov.br**PORTARIA Nº 357, DE 5 DE JUNHO DE 2023**

Interrompe licença prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper em 31/05/2023, licença prêmio concedida a servidora Rosângela de Oliveira Rocha, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conferida pela Portaria nº 260, de 19 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 358, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Concede licença maternidade.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora Rosângela de Oliveira Rocha, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PORTARIA Nº 359, DE 6 DE JUNHO 2023

Concede licença sem remuneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração de 1 (um) ano ao servidor Antônio Fabricio Bezerra, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 05/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 360, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão para sua apuração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Especial, e designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Apuração com a finalidade de apurar os fatos decorrentes da solicitação de rescisão contratual da Empresa D A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO, referente ao Contrato administrativo nº 18/2023, Processo Licitatório nº 5912/2022:

- Guilherme Santa Rosa, ocupante do cargo efetivo de fiscal de obras, e designado para o cargo de Secretário de Obras;

- Eduardo Felipe Manfê, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro; e

- Claudinei Edson Dalla Corte, ocupante do cargo de Secretário da Administração.

Art. 2º Para apuração dos fatos serão aplicadas as normas procedimentais previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 361, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Concede licença prêmio.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora Cassia de Oliveira Gibin, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018, com efeitos retroativos a 01/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6121/2023

CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, visando a FINALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DESTINADO AO NOVO PAÇO MUNICIPAL.

Data da realização: 11 de julho de 2023, às 08h30min.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubatuba, Paraná, 05 de junho de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.778- ANO: XVIII

Página 3 de 5

www.ubirata.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6123/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE MICROSOFT OFFICE STANDARD.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 23 de junho de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 23 de junho de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubatuba, Paraná, 06 de junho de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6094/2023.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 67/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO.

4.1 FORNECEDOR (A) ADEMIR LUIZ MEDINA 79529127987, inscrita no CNPJ nº 26.655.736/0001-91, estabelecida à Rua Ernesto Novaes de Souza, no nº 1618, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4.2 VALOR: R\$-74.150,00 (SETENTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 31/05/2023.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 05 de junho de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6105/2023.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 72/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de mudas de plantas para revitalização da arborização urbana.

4.1 FORNECEDOR (A) C.O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.846.318/0001-37, estabelecida à Rua Recife, no nº 2436, CEP nº 85807-060, no Bairro Coqueiral, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

4.2 VALOR: R\$-42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05/06/2023.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 05 de junho de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): LVP SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.695.026/0001-98.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6093/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PARA FORTALECER A GESTÃO E AS AÇÕES NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ENFRENTAMENTO AOS IMPACTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$-12.999,00 (doze mil novecentos e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): ADEMIR LUIZ MEDINA 79529127987, inscrita no CNPJ nº 26.655.736/0001-91.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6094/2023.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO.

VALOR: R\$-74.150,00 (SETENTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5973/2023

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 41/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de serviços de propaganda volante para divulgação de campanha de combate ao mosquito Aedes Aegypti.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.778- ANO: XVIII

Página 4 de 5

www.ubirata.pr.gov.br**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000.

3. CONTRATADA:

COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.018.082/0001-50, situada na Rua Alcebiades Plaisant, nº 946, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80620-270.

4. MOTIVO DA RESCISÃO:

Rescisão unilateral do contrato, nos termos do art. 78, inciso I da Lei nº 8.666/1993, considerando a conclusão do Processo Administrativo nº 2/2023, decorrente da inexecução total do contrato.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fica declarado extinto o Contrato nº 41/2023 a partir da publicação do presente Termo.

Ubiratã, 25 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5558/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, neste ato representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, RESOLVE aplicar à empresa MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 17.855.864/0001-98, Rua Humberto Nobile, nº 75, CEP 86040-110, Londrina, Paraná, e-mail comercial@modelocit.com.br, as penalidades a seguir em decorrência de inexecução da Ata de Registro de Preços nº 98/2022, firmado para a aquisição de materiais de expediente, papelaria e correlatos e contratação de serviços de papelaria para atender as necessidades das Unidades de Atendimento da Secretaria de Saúde, conforme comprovações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 03/2022:

1. Multa compensatória de 10% sobre o valor da parcela não entregue, no valor de R\$ 298,31 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

2. Sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo de 2(dois) anos.

Ubiratã, Paraná, 25 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5398/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2021

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, neste ato representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, RESOLVE aplicar à empresa F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 36.046.750/0001-41, Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, CEP 85810-180, Cascavel, Paraná, e-mail fgdistribuidora@outlook.com.br, as penalidades a seguir em decorrência de inexecução da Ata de Registro de Preços nº 343/2021, firmada para a aquisição parcelada por meio de registro de preço, de materiais de consumo, higiene e limpeza para suprir necessidades secretaria da saúde, caps, defesa civil e SAMU, conforme comprovações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 01/2022:

1. Sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo de 2(dois) anos.

Ubiratã, Paraná, 6 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5694/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, QUE SERÃO MINISTRADOS EM UBIRATÃ.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADO (A):

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.541.088/0004-90, situada na Rua Recife, nº 2283, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado Paraná.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em 6 (seis) meses, passando o término do mesmo para 09 de dezembro de 2023.

5. PREVISÃO LEGAL:

A prorrogação fundamenta-se na cláusula décima do contrato nº 98 e no Art. 57, §1º, Inciso II da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.778- ANO: XVIII

Página 5 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

Ubiratã, 30 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Representante Legal

Contratada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2023**1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6125/2023.****2. OBJETO:** Aquisição de sistema de sinalização em leds.**3. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**4. FORNECEDOR:** Wagner Paczkowski, inscrita no CNPJ nº 85.025.005/0001-21, com sede na Rua General Osório, nº1182, Parque São Paulo, Cascavel-Pr.**5. VALOR:** R\$ 2.050,00 (Dois Mil e Cinquenta Reais).**6. DATA DA RATIFICAÇÃO:** 06/06/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 06 de junho de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Altera alínea b do inciso IX do Art. 130 da Lei Orgânica do Município de Ubatuba.

A Mesa da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná, nos termos do §3º do Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, promulga esta emenda a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º O Art. 130 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 130.

IX-

b) contrato com prazo máximo de 1 (um) ano prorrogável uma única vez, por igual período." (NR)

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal Vereador João dos Santos Laurindo aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Rogério Gomes da Silva

Presidente

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)